

PORTARIA Nº. 711, DE 14 DE JULHO DE 2022.

REGISTRADO

SOB Nº _____ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº _____ FOLHA _____.

Tenente Portela, ____/____/____.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS INTERROMPIDAS

ROSEMAR ANTÔNIO SALA, Prefeito de Tenente Portela/ RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal em consonância com o Capítulo IV da Lei Municipal nº 2.546 de 21/12/2018, e atendendo ao requerimentos nº 402/2022;

C O N C E D E

O gozo de **09 (nove) dias de férias**, que foram interrompidas pela Portaria nº 720/2022, ao Servidor Público Municipal **FERNANDO DURANTE LAMPERT**, matrícula nº **5194**, no exercício do cargo efetivo de Contador, jornada de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, a contar de 25 de julho de 2022 a 02 de agosto de 2022

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 14 dias do mês de julho de 2022.

ROSEMAR ANTONIO SALA
Prefeito de Tenente Portela-RS

Registre-se e publique-se:
Em 14 de julho de 2022.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável